



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 10/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/24, do Ver. Vantuil “Ita” - PDT)

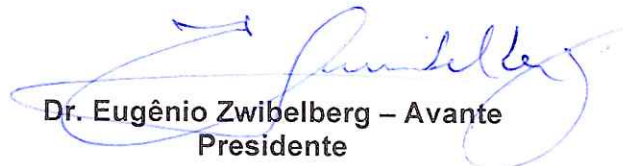
Concede o Título de "Amigo da Criança" ao Sr. João Caldeira Coelho, no Município de Ubatuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido o Título de "Amigo da Criança" ao Senhor João Caldeira Coelho, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedica o seu trabalho às nossas crianças, através da pessoa deste Amigo da Criança, conforme biografia anexa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente